



# *Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2.016.

**SERGIO RIBEIRO SILVA** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3343, de 05 de novembro de 2.015, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA);

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os primeiros mandatos dos conselheiros a serem eleitos para atuação no biênio de 2016/2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Carapicuíba, composta por 03 (três) representantes, sendo todos funcionários do Poder Público do Município e indicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, sendo eles:

- 1- Wladimir Pereira Cardoso Filho – Mat. 41280 – Coordenador
2. Olimpia Nasvasques Marcelino – Mat. 23854 – Secretária
3. Kelly Cristina do Nascimento Silva – Mat. 39662 - Mesária

**Art. 2º.** São Competências da Comissão Eleitoral:

**I-** Organizar e coordenar o processo eleitoral;

**II –** Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;

**III –** Deferir ou indeferir inscrição;

**IV –** Receber e decidir sobre impugnações contra inscrição de entidade;

**V –** Convocar a Assembléia para votação nos candidatos oriundos das entidades da Sociedade Cível para compor o COMDEMA;

**VI –** Divulgar a lista com a homologação das entidades inscritas aptas a participarem da eleição de acordo com seus respectivos segmentos, bem como a relação das entidades não habilitadas de forma justificada e a divulgação do resultado de eventuais recursos e impugnações para conhecimento público;

**VII –** Homologar o resultado da eleição, encaminhando ao Prefeito cópia da ata da eleição indicando os representantes das entidades eleitas à



# *Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

representação no Conselho do Meio Ambiente, bem como para nomeação e publicação em diário oficial.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Município de Carapicuíba, 08 de janeiro de 2016.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio e publicada no site do Município no endereço [WWW.carapicuiiba.sp.gov.br](http://WWW.carapicuiiba.sp.gov.br).

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**